



**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE**  
**ORDEM CRONOLÓGICA NO PAGAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Relatório nº.: 95/2015.

Ordem de auditoria: 0104/2015.

Objetivo: Executar auditoria de conformidade a fim de verificar o atendimento da ordem cronológica nos pagamentos dos contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Pelotas.

Período abrangido pela auditoria: Exercício 2015.

Período de conclusão de auditoria: Dezembro 2015.

Coordenação: Norma Gonçalves Xavier

Coordenadora UCCI

Equipe de Auditoria:

<i>Auditor</i>	<i>Função/cargo</i>	<i>Matrícula</i>
Gilmar Barbosa Sacramento	Auditor - contador	21.983

Unidade auditada: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Responsável: José Francisco das Graças Cruz

Cargo: Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Vinculação: Prefeitura Municipal de Pelotas

Responsável: Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

Prefeito Municipal

## Resumo

1. O presente trabalho de auditoria interna foi realizado em atendimento da Ordem de Auditoria - OA 0104/2015 da Unidade Central de Controle Interno - UCCI do Município de Pelotas - RS, com o objetivo de verificar o atendimento da ordem cronológica nos pagamentos dos contratos administrativos do Poder Executivo do município de Pelotas-RS.
2. A exigência de obediência à ordem cronológica no pagamento das obrigações da Administração Pública, tem fulcro no artigo 5º da Lei federal 8.666/93.
3. A auditoria iniciada em 04/11/2015 analisou os fatos ocorridos no período de janeiro a dezembro de 2015 e constatou que cerca de 1 % dos pagamentos ocorridos no período, foram efetuados de forma regular. Em contrapartida, o índice de favorecidos e preteridos na ordem cronológica apresenta-se alto (> 90%), além de outras falhas em procedimentos e registros.
4. A auditoria concluiu pela irregularidade no atendimento da ordem cronológica nos pagamentos dos contratos administrativos do Poder Executivo do município de Pelotas-RS.
5. A auditoria sugeriu que a Administração adote a data do registro do recebimento definitivo (data da exigibilidade) como parâmetro gerador da ordem cronológica e aprimore os procedimentos de conferência a fim de garantir a regularidade no preenchimento dos documentos bem como a correção do registro contábil.
6. Espera-se com o presente trabalho, contribuir para que o atendimento da ordem cronológica nos pagamentos dos contratos administrativos do Poder Executivo do município de Pelotas-RS encontre perfeita conformação com a legislação vigente e com as expectativas dos agentes interessados.